

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - № 9755 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024 Publicação: Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024

Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 4.260,00 (2024NR00197)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 60/2023 (4752248)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 86/2023/TJ/PI; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna nº 31/2024 (5150006);

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 07/02/2024, às 15:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo, em 07/02/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5150012 e o código CRC 9A6D48AD.

24.0.000008912-1

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000148760-4

PARTÍCIPES: Tribunal de Justica do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ: 02.011.574/0001-90

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023

CONTRATANTE:FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: N° 33.817.864/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração da forma de pagamento** devida como contraprestação à entrega dos móveis, voltado para a ambientação e mobiliamento das instalações da Escola Judiciária do Piauí - EJUD e do JECC Horto, durante a execução do Contrato Nº 331/2023 (5107384).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A Cláusula Quinta, do Contrato Nº 331/2023 (5107384) passa a ter a seguinte redação: O pagamento será efetuado pela Administração, posteriormente à conclusão/entrega de cada grupo ou item, mediante a apresentação de requerimento pela contratada e a devida conferência e autorização, realizado mediante requerimento de pagamento feito de forma eletrônica, nos termos da Portaria/TJPI Nº 365/2021, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, (e após a instrução realizada) pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos :(...)"Parágrafo único. A alteração implementada não enseja criação de obrigações financeiras ao Tribunal de Justiça do Piauí, restringindo-se unicamente à forma de realização do pagamento pela conclusão/entrega de cada grupo/item e a devida conferência pela fiscalização e autorização da Autoridade Superior.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso no art. 124, II, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI Documento assinado eletronicamente por Bruno Magalhães Normando , Representante Legal da Empresa.

7.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica № 115/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000068596-8

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF REPRESENTANTE LEGAL: Supervisor Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE TERESINA